



# Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 109/95

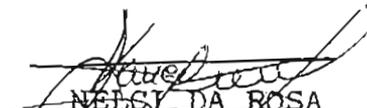
SUMULA: Declara o Clube de Mães Alto Paiquere, Entidade de Utilidade Pública do Município.

O Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, torna público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Clube de Mães Alto Paiquere CGC/MF 00.300.468/0001-00, com sede na localidade de Alto Paiquere, declarada Entidade de Utilidade Pública do Município de Nova Laranjeiras.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 23 de junho de 1995.

  
NELSI DA ROSA  
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO**

EDIÇÃO \_\_\_\_\_ PAG \_\_\_\_\_

DATA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_